



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 1.544 /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre a “Semana Estadual de Conscientização da HTLV”, a ser desenvolvida, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre o Vírus HTLV, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro, com o objetivo de dar visibilidade ao tratamento da HTLV.

§ 1º – No decorrer da semana referida, serão realizadas ações, com a finalidade de:

I – estimular a participação social das pessoas com HTLV;

II – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com HTLV;

§ 2º – Para o desenvolvimento das ações de que trata o §1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de palestras e eventos sobre o tema;

II – divulgação de pesquisas e tratamentos;

III – distribuição de informativos e insumos preventivos nos locais de maior circulação da população.

Art. 2º – Fica a critério do Poder Executivo Estadual, considerando-se o princípio constitucional da eficiência administrativa, a realização de parcerias para melhor execução das ações que são tratadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de dezembro de 2023.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem por finalidade realçar o debate, bem como a importância da conscientização acerca do HTLV, retrovírus da mesma família do HIV, que age infectando a célula T humana, um tipo de linfócito importante para o sistema de defesa do organismo. Sabe-se que ele foi isolado no ano de 1980, em um paciente portador de um tipo raro de leucemia, que é mais prevalente em certas regiões geográficas específicas, como o Japão, Caribe e alguns países africanos.

Em nosso país, tal questão representa um problema de saúde pública, apesar de o número de pessoas infectadas ser proporcionalmente baixo, considerando as dimensões geográficas brasileiras.

Existem dois tipos desse vírus: o HTLV-I e o HTLV-II. O primeiro está associado a doenças graves neurológicas degenerativas. Normalmente, o vírus fica em repouso, integrado ao DNA dos seus portadores. Mas entre 5 a 10% das pessoas infectadas, ele pode causar duas doenças: a própria mielopatia associada ao HTLV - I ou paraparesia espástica tropical (HAM/TSP, do nome em inglês HTLV-I-associated myelopathy/tropical spastic paraparesis), e a leucemia linfoma de células T do adulto (ATLL - adult T-cell leukemia/lymphoma), um tipo de câncer do sangue bastante agressivo, que leva o paciente à morte em dois anos.

A HAM/TSP é uma enfermidade crônica em que há comprometimento da medula espinhal, usualmente de início lento e progressivo. Os sintomas principais são alteração de força e dor nas pernas, retenção urinária e constipação intestinal. A doença afeta mais mulheres do que homens, geralmente entre os 40 e 50 anos de idade. Quanto ao segundo tipo, ainda não foi plenamente esclarecida sua ligação com alguma patologia determinada. Da mesma forma que o HIV, o vírus HTLV pode ser transmitido de maneira semelhante ao vírus HIV, isto é, transfusão de sangue, aleitamento materno (transmissão vertical), ato sexual, compartilhamento de seringas e agulhas infectadas e acidente com material contaminado perfuro-cortante.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

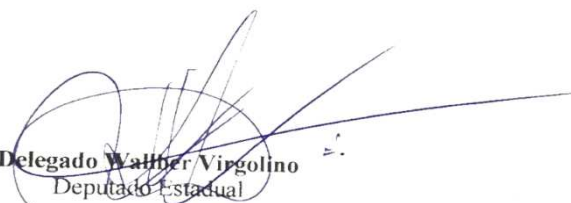
Apesar dos esforços em pesquisa, os fatores que favorecem o surgimento desse problema nos portadores do vírus ainda não são conhecidos. O mesmo acontece com a ATL, um tipo de câncer que muitas vezes pode matar.

Infelizmente não há tratamento curativo para o HTLV – I, de forma que os médicos recorrem apenas a terapias para controlar da inflamação medular, utilizada para amenizar os sintomas da HAM/TSP, especialmente entre os pacientes em estágio inicial, quando a inflamação é mais proeminente.

De igual forma acontece com as intervenções da ATL, de impacto usualmente ainda mais modesto. Por isso é de fundamental importância a prevenção da infecção pelo HTLV.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de dezembro de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual